

Decreto nº 659

21 de Outubro de 1986

Decreto Ponto Facultativo

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Ponta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Decreto

Art. 1º) É considerado Ponto Facultativo em todas as repartições Públicas Municipais no dia 27 de Outubro de 1986.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Ponta, Gabinete do Prefeito Municipal aos 09 de Outubro de 1986.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.


EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


NILO BRUNO MATTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL